



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 6.164 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais)**, autorizado pela Lei nº. 2.276 de 21 de dezembro de 2011.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

002. ASSESSORIA JURÍDICA

2.003 Manter a Assessoria Jurídica do Município

3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 6.000,00

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO

2.006 Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 12.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

001. GABINETE DA EDUCAÇÃO

2.020 Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

3.3.90.36.00.00.1104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.500,00

002. DEPARTAMENTO DE ENSINO

2.021 Manter as Escolas Municipais - Fundeb

3.1.91.13.00.00.1102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.500,00

2.024 Manter os Centros Municipais de Educação Infantil – Demais Recursos

3.3.90.39.00.00.1104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE

2.039 Manter os Postos de Saúde Municipais

3.1.90.16.00.00.1303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.200,00

3.3.90.36.00.00.1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 7.500,00

2.048 Manter o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

3.1.90.16.00.00.1499 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

001. GABINETE DE OBRAS E URBANISMO

2.072 Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

002. ASSESSORIA JURÍDICA

2.003 Manter a Assessoria Jurídica do Município

3.1.90.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO

2.006 Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração

3.1.90.16.00.00.1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 12.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

001. GABINETE DA EDUCAÇÃO

2.020 Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

3.3.90.30.00.00.1104 MATERIAL DE CONSUMO 3.500,00

002. DEPARTAMENTO DE ENSINO

2.021 Manter as Escolas Municipais - Fundeb

3.1.90.13.00.00.1102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.500,00

2.024 Manter os Centros Municipais de Educação Infantil – Demais Recursos

3.3.90.30.00.00.1104 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE

2.039 Manter os Postos de Saúde Municipais

3.3.90.39.00.00.1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 8.700,00

2.048 Manter o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

3.3.90.39.00.00.1499 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

001. GABINETE DE OBRAS E URBANISMO

2.072 Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

3.3.90.39.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2012, 69º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal